



# Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78  
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94  
Contribuinte nº 501132546

## CONVOCATÓRIA

A Federação Portuguesa de Motonáutica vai realizar uma Assembleia-Geral ordinária cuja convocatória tenho o grato prazer de lhe enviar, de acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos da F. P. Motonáutica.

Este acto terá lugar no dia 30 de Novembro de 2024, pelas 15 horas, na Tribuna VIP do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, sito na Rua D. Manuel I, 3030-320 Coimbra, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Leitura da Convocatória
- 2 – Leitura, discussão e aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior
- 3 – Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2025
- 4 – Ponto livre

Em obediência ao articulado legal expresso nos Estatutos da Federação Portuguesa de Motonáutica, nomeadamente o n.º 21 do Artigo 9.º, se à hora marcada não se encontrarem presentes 2/3 dos Delegados com direito a voto, a mesma decorrerá com qualquer número de Delegados com direito a voto, decorrido que esteja um período de sessenta minutos, de acordo com o disposto no n.º 22 do mesmo Artigo 9.º.

Os documentos de suporte à Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos filiados e dos participantes por direito próprio na Assembleia-Geral, para consulta, na Sede da Federação Portuguesa de Motonáutica, em prazo adequado.

Lisboa, 11 de Novembro de 2024

O Presidente da Assembleia-Geral da F.P.M.

(António Manuel Rodrigues de Morais)

